

PORTARIA Nº 1, DE 25 DE JUNHO DE 2012

O PRESIDENTE DA QUINTA TURMA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das suas atribuições,

CONSIDERANDO o grande número de processos distribuídos;

CONSIDERANDO o aumento expressivo de processos julgados nas sessões ordinárias deste órgão fracionário;

RESOLVE:

As sessões ordinárias da Quinta Turma, de agosto a dezembro de 2012, até a última do 2º semestre de 2012, terão início às 13 horas, podendo ser prorrogadas além das 18 horas, sempre que o serviço o exigir.

MINISTRO JORGE MUSSI

